



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## ERRATA PORTARIA Nº 535/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### Onde leu-se:

**Art. 1º. Conceder** férias de 30 (dias) dias a servidora Deonice de Fatima Miotto da Silva, ocupante do cargo de Cuidador Social, matrícula funcional nº 1869-0, referente ao período aquisitivo de **07 de março de 2019 a 03 de março de 2020**, para fruição em dois períodos de **10 (dez) dias de 08 a 14 de agosto de 2020 e 20 (vinte) dias de 04 a 23 de janeiro de 2020**.

### Leia-se:

**Art. 1º. Conceder** férias de 30 (dias) dias a servidora Deonice de Fatima Miotto da Silva, ocupante do cargo de Cuidador Social, matrícula funcional nº 1869-0, referente ao período aquisitivo de **07 de março de 2019 a 03 de março de 2020**, para fruição em dois períodos de **10 (dez) dias de 05 a 14 de agosto de 2020 e 20 (vinte) dias de 04 a 23 de janeiro de 2021**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JULHO DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Rosani Chechelski**  
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial  
Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná [http://  
www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)  
Edição Nº 2154 de 17/07/2020 Pág.  
08.